



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO N.º 02

CONTRATO Nº 03/2022

PROCESSO Nº 1059/2021 – MUNICÍPIO DE IÚNA

REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2020

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ/ES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4511/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **GLOBOSOLO TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.379.529/0001-40, com sede na Avenida Doutor Olivio Dutra, n.º 353/507, Praia da Costa, Vila Velha/ES, cep: 29.101-260, telefone: (27)3535-0062, endereço eletrônico: fabricio@globogroup.com.br, comercial@globosolo.com.br, neste ato representada por **ALCENDINO LUIZ DE ALMEIDA**, portador do CPF n.º 005.447.407-85 e RG n.º 929223 ES, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS COM APLICAÇÃO DE ADITIVO PERMUTADOR IÔNICO DE SOLOS**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:

– Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra de R\$117.764,00 (cento e dezessete mil, setecentos e sessenta e quatro reais), para R\$147.205,00 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e cinco reais), acrescentando o valor de R\$29.441,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais), referente a aditivo de 25% do item 001, que atualmente possui o quantitativo de 3.992 para 4.990, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$147.205,00 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e cinco reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

2 – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica alterada a Cláusula Quarta, item 4.1, acrescido das seguintes dotações orçamentarias: 050002.0445100082.101.33903000000 - Ficha 063; 050002.0445100082.101.33903900000 - Ficha 064; 050002.0445100083.008.44903000000 - Ficha 414; 050002.0445100083.008.44903900000 - Ficha 415; 050002.0445100083.008.44905100000 - Ficha 065; 070001.1545100083.014.33903000000 - Ficha 131; 070001.1545100083.014.33903900000 - Ficha 132; 070001.1545100083.014.44903000000 - Ficha 416; 070001.1545100083.014.44903900000 - Ficha 417; 070001.1545100083.014.44905100000 - Ficha 133; 120001.2678200083.037.44903000000 - Ficha 422; 120001.2678200083.037.44903900000 - Ficha 423; 120001.267820000083.037.44905100000 - Ficha 368.

2.2 – As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 16 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romario Batista Vieira - Prefeito Municipal

GLOBOSOLO TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA

Alcendino Luiz de Almeida / ou procurador legalmente habilitado